

# Documentos previsionais dos municípios da RLVT - 2017

## *Síntese*

### Estudos para uma Região RICA

Resiliente, Inteligente, Circular e Atrativa

**FICHA TÉCNICA**

<b>Propriedade</b>	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo Rua Alexandre Herculano, 37, 1250-009 Lisboa T: +351 213 837 100 F: +351 213 837 192 Website: <a href="http://www.ccdr-lvt.pt">http://www.ccdr-lvt.pt</a>
<b>Título</b>	Documentos previsionais dos municípios da RLVT   2017 - Síntese
<b>Coordenação</b>	José Pedro Neto (Vice-Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo) Adriana Raimundo (Diretora de Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local, DSAJAL)
<b>Revisão</b>	Carla Amador (Chefe de Divisão para a Administração Local, DAL/DSAJAL)
<b>Elaboração técnica</b>	Carla Amador (DAL) Teresa Rosa (DSRVT)
<b>Tratamento de dados dos Documentos Previsionais</b>	Carla Amador (DAL) Margarida Chaves (DAL) Teresa Rosa (DSRVT)
<b>Data</b>	Julho 2017
<b>ISBN</b>	978-972-8872-31-1

## ÍNDICE GERAL

APRESENTAÇÃO .....	5
SUMÁRIO EXECUTIVO.....	7
CAPÍTULO I. ORÇAMENTO DAS RECEITAS .....	9
<b>1 EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DE RECEITA PREVISTA, NO PERÍODO 2014-2017</b> .....	9
<b>2 PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA EM 2017, POR NUTS III</b> .....	12
<b>3 PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA EM 2017, POR MUNICÍPIO</b> .....	15
CAPÍTULO II. ORÇAMENTO DAS DESPESAS .....	18
<b>1 EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DE DESPESA PREVISTA, NO PERÍODO 2014-2017</b> .....	18
<b>2 PREVISÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 2017, POR NUTS III</b> .....	20
<b>3 PREVISÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 2017, POR MUNICÍPIO</b> .....	23
CAPÍTULO III. INDICADORES DE ANÁLISE FINANCEIRA NOS ORÇAMENTOS INICIAIS - 2017 .....	26
<b>1 SALDO GLOBAL E SALDO PRIMÁRIO</b> .....	26
<b>2 PESO DAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS NO SALDO GLOBAL</b> .....	26
<b>3 ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA</b> .....	27
CAPÍTULO IV. COMPROMISSOS PARA OS ANOS SEGUINTES.....	29
CAPÍTULO V. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	30

## ANEXOS

I – Receitas previstas no orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT

II – Despesas previstas no orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT

## Índice de Tabelas e Gráficos

Tabela 1 – Evolução das receitas municipais previstas entre 2014 e 2017 .....	10
Tabela 2 – Previsão das receitas municipais, por NUTS III, 2017 .....	12
Tabela 3 – Previsão inicial das receitas fiscais, por NUTS III, 2017 .....	14
Tabela 4 – Receitas iniciais, receitas corrigidas e receitas cobradas líquidas (junho de 2017), por NUTS III, 2017 .....	15
Tabela 5 – Lista dos municípios com maior variação positiva das receitas previstas, entre 2016 e 2017 .....	16
Tabela 6 – Lista dos municípios com maior e menor peso das receitas fiscais previstas no total das receitas, 2017 .....	17
Tabela 7 – Lista dos municípios com maior e menor peso das transferências previstas no total das receitas, 2017 .....	17
Tabela 8 – Evolução das despesas municipais previstas entre 2014 e 2017.....	19
Tabela 9 – Previsão das despesas municipais, por NUTS III, 2017 .....	21
Tabela 10 – Despesas iniciais e corrigidas, compromissos assumidos e despesa paga até junho de 2017, por NUTS III, 2017.....	22

Tabela 11 – Lista dos municípios com maior variação positiva das despesas previstas, entre 2016 e 2017 .....	23
Tabela 12 – Lista dos municípios com maior e menor peso das despesas com pessoal previstas no total das despesas, 2017 .....	24
Tabela 13 – Lista dos municípios com maior e menor peso das despesas com aquisição de bens de capital previstas no total das despesas, 2017 .....	24
Tabela 14 – Lista dos municípios com maior e menor peso das despesas com serviço da dívida previstas no total das despesas, 2017 .....	25
Tabela 15 – Saldos global e primário, por NUTS III, 2017 .....	26
Tabela 16 – Peso das receitas extraordinárias no saldo global, por NUTS III, 2017 .....	27
Tabela 17 – Lista dos municípios com maior peso das receitas da venda de bens de investimento no saldo global, 2017 .....	27
Tabela 18 – Peso das receitas próprias na receita total, por NUTS III, 2017 .....	28
Tabela 19 – Lista dos municípios com maior e menor índice de independência financeira, 2017 .....	28
Tabela 20 – Compromissos para anos seguintes e despesa prevista para 2017, por NUTS III .....	29
Tabela 21 – Investimento previsto pelos municípios no PPI de 2017, por NUTS III .....	30
Gráfico 1 – Evolução das receitas previstas pelos municípios, entre 2014 e 2017 .....	10
Gráfico 2 – Evolução das receitas previstas pelos municípios, por rubrica, entre 2014 e 2017 .....	11
Gráfico 3 - Evolução do peso das receitas correntes, de capital e outras receitas previstas pelos municípios, entre 2014 e 2017 .....	11
Gráfico 4 – Receitas previstas pelos municípios em 2017, por rubrica e por NUTS III .....	13
Gráfico 5 – Previsão inicial da receita nos municípios da RLVT em 2017, por NUTS III .....	13
Gráfico 6 – Previsão inicial das receitas fiscais nos municípios da RLVT, em 2017 .....	14
Gráfico 7 – Receitas iniciais, receitas corrigidas e receitas cobradas líquidas (junho de 2017), por NUTS III, 2017 .....	15
Gráfico 8 – Evolução das despesas previstas pelos municípios, entre 2014 e 2017 .....	19
Gráfico 9 – Evolução das despesas previstas pelos municípios, por rubrica, entre 2014 e 2017 .....	20
Gráfico 10 – Evolução do peso das despesas correntes e de capital previstas pelos municípios, entre 2014 e 2017 .....	20
Gráfico 11 – Despesas previstas pelos municípios em 2017, por rubrica e por NUTS III .....	21
Gráfico 12 – Previsão inicial da despesa nos municípios da RLVT em 2017, por NUTS III .....	22
Gráfico 13 – Despesas iniciais e corrigidas, compromissos assumidos e despesa paga até junho de 2017, por NUTS III, 2017 .....	23
Gráfico 14 – Compromissos para anos seguintes e despesa prevista para 2017, por NUTS III .....	29
Gráfico 15 – Investimento previsto pelos municípios no PPI de 2017, na RLVT .....	31

## APRESENTAÇÃO

Em cumprimento do disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)<sup>1</sup>, os municípios elaboram e aprovam anualmente documentos previsionais, que contêm designadamente a previsão das receitas e despesas projetadas para o ano em questão.

Para além de constituírem uma obrigação legal, os documentos previsionais são também um instrumento de apoio à gestão municipal. Estão sujeitos a um conjunto de disposições legais que constam fundamentalmente da Lei de Enquadramento Orçamental<sup>2</sup>, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI)<sup>3</sup> e do POCAL, sem prejuízo de ser possível identificar igualmente normas relevantes para esta matéria noutros diplomas legais, com particular destaque para as Leis do Orçamento do Estado.

Nos termos do artigo 7.º do RFALEI, os municípios publicitam no respetivo sítio eletrónico os documentos previsionais. Por sua vez, em cumprimento do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo procede ao tratamento da informação constante dos orçamentos, tendo em vista a validação dos dados submetidos no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) e o tratamento prospetivo das finanças locais.

O presente relatório contém uma análise dos dados das receitas e despesas dos 52 municípios da RLVT orçamentados para o exercício de 2017, enquadrados no período de 2014 a 2017<sup>4</sup>. A fonte da informação foram os orçamentos municipais dos anos 2014 a 2017 dos municípios da RLVT, complementados com informação registada pelos municípios no SIIAL.

Na sequência do tratamento da informação dos orçamentos, destacam-se alguns aspetos<sup>5</sup>, que importa referir:

- i. Na estimativa das receitas da venda de bens de investimento, continuam a registar-se situações em que o montante da verba prevista não foi calculado de acordo com o quadro normativo aplicável<sup>6</sup>.
- ii. Por regra, os municípios registam no orçamento numerosas rubricas da receita e da despesa com valores residuais, tendo por fim evitar a elaboração / aprovação de revisões orçamentais, caso se torne necessária a utilização das rubricas em questão<sup>7</sup>.
- iii. De acordo com a informação consultada, a grande maioria dos municípios da RLVT (42) não cumpre o disposto no n.º 2 do artigo 41.º do RFALEI, não enquadrando o respetivo orçamento

<sup>1</sup> Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

<sup>2</sup> Aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

<sup>3</sup> Aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

<sup>4</sup> O relatório contém ainda uma comparação entre os valores previstos nos orçamentos iniciais, previsões / dotações corrigidas e receitas liquidadas / despesas pagas, de forma a proporcionar uma noção da execução dos valores iniciais, atendendo ao período decorrido desde o início do exercício de 2017.

<sup>5</sup> As situações identificadas foram comunicadas aos municípios nas quais se verificam.

<sup>6</sup> O artigo 64.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento do Estado para 2016) dispõe, a este respeito, o seguinte:

“1 — Os municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para 2017, orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos últimos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração. 2 — A receita orçamentada a que se refere o número anterior pode ser excepcionalmente de montante superior se for demonstrada a existência de contrato já celebrado para a venda de bens imóveis. 3 — Se o contrato a que se refere o número anterior não se concretizar no ano previsto, a receita orçamentada e a despesa daí decorrente devem ser reduzidas no montante não realizado da venda.”

<sup>7</sup> Tendo em conta que esta prática pode ser entendida como um expediente para subtrair à assembleia municipal a aprovação das revisões orçamentais, contrariando o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entende-se que deveria ser evitado o recurso à dotação das rubricas com pequenas verbas apenas com aquele intuito.

anual num quadro plurianual de programação orçamental, apresentando como justificação a inexistência da regulamentação prevista sobre o assunto<sup>8</sup>.

Acresce que também o registo dos compromissos com efeitos em exercícios futuros, que deveria ter lugar nos termos do POCAL nas contas 04 e 05, não é feito, ou é feito de forma insuficiente, por muitos municípios<sup>9</sup>.

Caso se confirme a obrigatoriedade de aplicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) aos municípios a partir de 1 de janeiro de 2018, os documentos previsionais passarão a incluir um plano orçamental plurianual, com um horizonte de 4 anos para além do ano a que respeita o orçamento, o que inclui necessariamente os compromissos plurianuais já assumidos, garantindo-se assim um planeamento orçamental de médio e longo prazo.

Em termos de metodologia de apresentação da análise, no presente relatório começa-se por analisar a situação ao nível do conjunto dos municípios da RLVT, foca-se em seguida a situação por sub-região, ao nível das Entidades Intermunicipais NUTS III e, finalmente, procura-se identificar os municípios que, em cada agregado, tiveram mais impacto na situação da região ou apresentaram maiores desvios em relação à média.

A delimitação do universo do estudo assentou na desagregação territorial subjacente à área de atuação da CCDR<sup>10</sup>, que compreende 52 municípios, agregados por NUTS III<sup>11</sup>: na **Área Metropolitana de Lisboa**, os municípios de Alcochete, Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sesimbra, Setúbal, Sintra e Vila Franca de Xira; na **Lezíria do Tejo**, os municípios de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém; no **Médio Tejo**<sup>12</sup>, os municípios de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha; no **Oeste**, os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras.

Para efeitos de análise da informação financeira, teve-se também em conta a dimensão dos municípios, tendo-se optado por agregá-los em três grupos, atendendo à respetiva dimensão populacional: **pequenos**, aqueles que têm uma população igual ou inferior a 20 000 habitantes; **médios**, os que têm uma população superior a 20 000 habitantes e até 100 000 habitantes e **grandes** os municípios com população superior a 100 000 habitantes.

<sup>8</sup> A regulamentação do artigo 44.º do RFALEI está prevista no artigo 47.º do mesmo diploma.

<sup>9</sup> Informação consultada no SIIAL, nos balancetes submetidos. Em 19 municípios, os compromissos registados para anos seguintes em 1 de janeiro de 2017 eram inferiores ao montante do capital em dívida de empréstimos de médio e longo prazo e passivo do Fundo de Apoio Municipal, o que poderá significar uma subavaliação dos compromissos para anos seguintes, na medida em que os assumidos junto de fornecedores e outros credores não se encontravam refletidos nas mesmas contas.

<sup>10</sup> O Decreto-Lei n.º 228/2012, de 25 de outubro, aprovou a orgânica das comissões de coordenação e desenvolvimento regional, e foi alterado pelos Decretos-Lei n.ºs 68/2014, de 8 de maio, e 24/2015, de 6 de fevereiro.

<sup>11</sup> Regulamento (UE) n.º 868/2014 da Comissão, de 8 de agosto de 2014 - Nomenclatura das unidades territoriais para fins estatísticos.

<sup>12</sup> Note-se que a desagregação utilizada difere da prevista na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

De acordo com a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na área geográfica correspondente à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo estão ainda incluídos os Municípios de Sertã e Vila de Rei, que não se integram na área geográfica abrangida pela CCDRLVT, nos termos da respetiva lei orgânica.

## SUMÁRIO EXECUTIVO

- **As receitas e as despesas previstas pelos municípios em sede dos respetivos orçamentos iniciais aumentaram 0,8%, entre os exercícios de 2014 e 2017**, passando de 2.911,66 milhões de euros para 2.935,25 milhões de euros. Em 2015 registou-se uma quebra nos valores projetados, tanto ao nível da receita como da despesa. A partir de 2016 retomou-se o crescimento das estimativas feitas pelos municípios.
- **A previsão das receitas correntes para 2017 reflete um acréscimo de 9,4%, face a 2014**. Pelo contrário, **as receitas de capital orçamentadas diminuíram**, em termos relativos, de forma substancial (-27,2%), embora em valores absolutos a diminuição tenha sido inferior ao aumento das receitas correntes.
- **O aumento das receitas previstas não se refletiu em todas as rubricas**. Destacam-se o aumento das estimativas de receitas de impostos diretos e de transferências correntes e, em sentido inverso, a diminuição das projeções de receita ao nível da venda de bens de investimento, dos empréstimos, dos impostos indiretos e da venda de bens e serviços correntes.
- No que se refere às **despesas correntes orçamentadas, as estimativas para 2017 vão no sentido de uma redução de 1,6% em relação a 2014, enquanto para as despesas de capital se estima um crescimento de 6,2%**.
- Por rubricas, constata-se uma **diminuição dos montantes orçamentados pelos municípios para aquisição de bens e serviços, o mesmo se verificando nos juros e outros encargos, nas outras despesas correntes e nos passivos financeiros** (essencialmente encargos com amortização de empréstimos).
- **A previsão de investimentos a realizar através da aquisição de bens de capital, pelo contrário, aumentou na ordem dos 12,4%**, entre 2014 e 2017. **Situação análoga**, embora com um crescimento menor, é a que se constata na projeção das **despesas com pessoal**, que aumentaram cerca de 3,9% no mesmo período.
- **Também as despesas orçamentadas ao nível das transferências para outras entidades, quer de natureza corrente, quer de capital, cresceram (+19,5%)**, o que será justificado, em grande parte, pela delegação de competências nas freguesias e pela transferência dos inerentes envelopes financeiros.
- **Os saldos global e primário** calculados com base nos valores de receita e despesa previstos para 2017 pelo conjunto dos municípios da RLVT **apresentam valores positivos**, embora 19 apresentem saldos negativos.
- No seu conjunto, os municípios da RLVT preveem receitas que permitem antever um **índice de independência financeira favorável**. No entanto, em 21 municípios da RLVT o índice projetado para 2017 apresenta valores inferiores a 50%, o que é indicador, para estes municípios, de um baixo grau de independência financeira.
- A informação disponível sobre os compromissos para anos seguintes registados pelos municípios indica que poderá haver um **baixo grau de registo da informação respeitante aos compromissos assumidos pelos municípios para os anos seguintes** (de 2018 em diante).
- Com base na informação disponível apresentada nos **planos plurianuais de investimentos**, verifica-se a **intenção de realização de investimentos na ordem dos 670,21 milhões de euros**

em 2017, projetando-se para 2018 valores superiores, na ordem dos 711,01 milhões de euros. Os investimentos agendados para os anos de 2019, 2020 e seguintes refletem-se em valores substancialmente mais baixos.



## CAPÍTULO I. ORÇAMENTO DAS RECEITAS

### 1 EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DE RECEITA PREVISTA, NO PERÍODO 2014-2017

A receita prevista pelos municípios da RLVT registou, em 2017, um aumento quer comparativamente a 2014, quer em relação ao ano de 2016. Entre 2014 e 2017, o crescimento foi de 0,8% (+23,59 M€), passando de 2.911,66 milhões de euros em 2014 para 2.935,25 milhões de euros em 2017.

No período de 2014 a 2017 é possível identificar duas tendências. A primeira consiste na **quebra significativa da receita orçamentada pelos municípios da RLVT ocorrida em 2015, face a 2014 (-7,6%)**. Com efeito, a previsão das receitas passou de 2,91 mil milhões de euros em 2014, para 2,69 milhões de euros em 2015, decrescendo cerca de 222 milhões de euros.

A **redução da receita orçamentada em 2015 não se verificou em todos os tipos de receitas**, uma vez que as receitas municipais esperadas ao nível dos impostos diretos, das outras receitas correntes, das transferências correntes e dos rendimentos de propriedade aumentaram. Contudo, este aumento não foi suficiente para compensar a diminuição dos valores das receitas orçamentadas na venda de bens de investimento (-288,87 M€) e nos passivos financeiros (-79,61 M€). Note-se que 2015 foi o primeiro ano em que se tornou obrigatória a aplicação da regra previsional aplicável à previsão orçamental das receitas resultantes da venda de imóveis, tendo a orçamentação destas receitas ficado limitada à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens de imóveis nos últimos 36 meses que precedessem o mês da elaboração do orçamento<sup>13</sup>.

A **segunda tendência verifica-se de 2015 em diante e caracteriza-se pelo aumento das receitas orçamentadas pelos municípios, que foi de 2% em 2016 e de 7% em 2017**.

Em termos globais, entre 2014 e 2017 **aumentaram os valores de receitas previstos ao nível dos impostos diretos (+18,0%), transferências correntes (+9,1%)** (estas essencialmente por via do aumento das transferências do Orçamento do Estado) e de capital (+3,1%), **taxas, multas e outras penalidades (+14,6%), ativos financeiros (+4,0%) e outras receitas correntes (+4,3%) e de capital (+551,5%) e diminuíram as receitas orçadas pelos municípios da RLVT para a venda de bens de investimento (-81,3%), empréstimos (-35,2%), impostos indiretos (-31,4%), rendimentos da propriedade (-3,8%) e, embora num grau pouco significativo, venda de bens e serviços correntes (-1,4%)**.

Na evolução das estimativas das receitas municipais, merece destaque o aumento no montante total registado no capítulo outras receitas de capital, entre 2014 e 2017. De facto, de uma projeção de receitas na ordem dos 22,01 milhões de euros, em 2014, passou-se para uma previsão de 143,39 milhões de euros, o que implicou um aumento de 551,5% (+121,38 M€).

Em resultado, **as receitas correntes projetadas evidenciaram um aumento de 9,4%, entre 2014 e 2017**, o que refletia uma expectativa de aumento de receitas na ordem dos 205,72 milhões de euros, enquanto **as receitas de capital orçamentadas, no mesmo período, diminuíram 27,2%**, isto é, 195,86 milhões de euros. De referir ainda a evolução do agregado das outras receitas, no qual as

<sup>13</sup> Esta regra, aplicável na elaboração dos orçamentos municipais para 2015, consta do artigo 253.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014).

verbas orçamentadas cresceram 96,2%, essencialmente por via da existência, nos orçamentos iniciais para 2017, de elevados saldos de gerência anteriores (exercício de 2015).

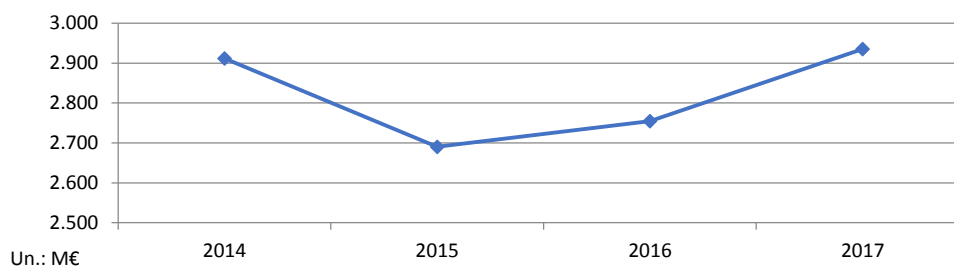
Tabela 1 – Evolução das receitas municipais previstas entre 2014 e 2017

Unidade: milhões de euros

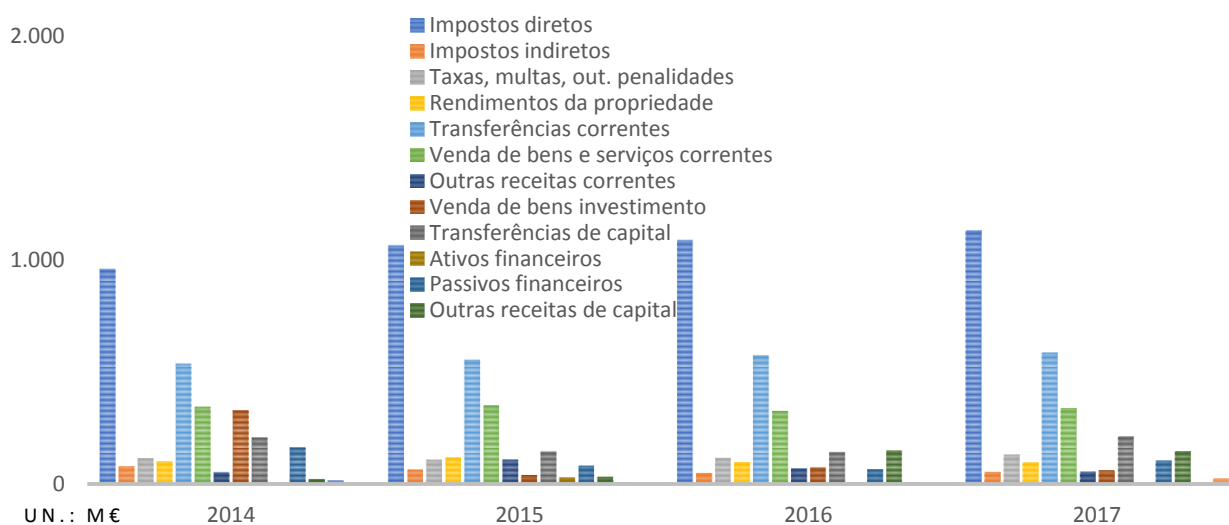
Receitas municipais	2014		2015		2016		2017		Variação 2014-2017	
	Valor	% no total receitas	Valor	% no total receitas	Valor	% no total receitas	Valor	% no total receitas	Abs.	%
Impostos diretos	956,98	32,9%	1.063,16	39,5%	1.085,30	39,4%	1.128,55	38,4%	171,57	17,9%
Impostos indiretos	79,03	2,7%	63,19	2,3%	50,36	1,8%	54,19	1,8%	-24,84	-31,4%
Taxas, multas, out. penalidades	112,51	3,9%	106,54	4,0%	114,19	4,1%	128,97	4,4%	16,46	14,6%
Rendimentos da propriedade	99,69	3,4%	116,40	4,3%	96,69	3,5%	95,87	3,3%	-3,82	-3,8%
Transferências correntes	535,27	18,4%	553,02	20,6%	570,81	20,7%	584,10	19,9%	48,84	9,1%
Venda de bens e serviços correntes	343,18	11,8%	349,56	13,0%	326,18	11,8%	338,48	11,5%	-4,70	-1,4%
Outras receitas correntes	51,58	1,8%	105,52	3,9%	68,76	2,5%	53,80	1,8%	2,21	4,3%
<b>Receitas correntes</b>	<b>2.178,24</b>	<b>74,8%</b>	<b>2.357,38</b>	<b>87,6%</b>	<b>2.312,29</b>	<b>83,9%</b>	<b>2.383,97</b>	<b>81,2%</b>	<b>205,72</b>	<b>9,4%</b>
Venda de bens investimento	328,67	11,3%	39,80	1,5%	75,16	2,7%	61,52	2,1%	-267,15	-81,3%
Transferências de capital	203,92	7,0%	143,87	5,3%	141,77	5,1%	210,19	7,2%	6,27	3,1%
Ativos financeiros	4,15	0,1%	26,60	1,0%	5,77	0,2%	4,32	0,1%	0,17	4,0%
Passivos financeiros	160,39	5,5%	80,77	3,0%	65,82	2,4%	103,87	3,5%	-56,52	-35,2%
Outras receitas de capital	22,01	0,8%	33,27	1,2%	147,16	5,3%	143,39	4,9%	121,38	551,5%
<b>Receitas de capital</b>	<b>719,14</b>	<b>24,7%</b>	<b>324,32</b>	<b>12,1%</b>	<b>435,68</b>	<b>15,8%</b>	<b>523,28</b>	<b>17,8%</b>	<b>-195,86</b>	<b>-27,2%</b>
Reposições não abatidas pagamentos	14,28	0,5%	6,07	0,2%	6,66	0,2%	3,76	0,1%	-10,52	-73,7%
Saldo da gerência anterior	0,00	0,0%	2,32	0,1%	0,00	0,0%	24,25	0,8%	24,25	100%
<b>Outras receitas</b>	<b>14,28</b>	<b>0,5%</b>	<b>8,39</b>	<b>0,3%</b>	<b>6,66</b>	<b>0,2%</b>	<b>28,01</b>	<b>1,0%</b>	<b>13,73</b>	<b>96,2%</b>
<b>Receitas totais</b>	<b>2.911,66</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.690,08</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.754,64</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.935,25</b>	<b>100,0%</b>	<b>23,59</b>	<b>0,8%</b>

Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2017 dos municípios da RLVT.

Gráfico 1 – Evolução das receitas previstas pelos municípios, entre 2014 e 2017



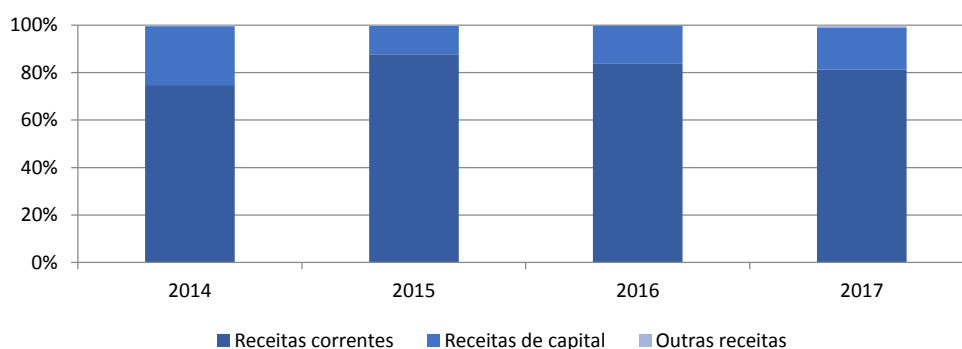
Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2017 dos municípios da RLVT.

**Gráfico 2 – Evolução das receitas previstas pelos municípios, por rubrica, entre 2014 e 2017**

Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2017 dos municípios da RLVT.

Conforme se constata no gráfico seguinte, na desagregação entre receitas correntes, de capital e outras receitas predominam, nos vários exercícios analisados, as receitas previstas com a natureza de receitas correntes, o que vai ao encontro do que se verifica em sede de execução orçamental.

Em média, no período analisado, as receitas correntes projetadas representam 82% do total previsto, contra 18% das receitas de capital. A expectativa das outras receitas (reposições não abatidas nos pagamentos e saldo da gerência anterior) é quase insignificante, sendo que apenas em 2017 atingem 1% das receitas estimadas pelos municípios da RLVT para o mesmo ano.

**Gráfico 3 - Evolução do peso das receitas correntes, de capital e outras receitas previstas pelos municípios, entre 2014 e 2017**

Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2017 dos municípios da RLVT.

## 2 PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA EM 2017, POR NUTS III

A orçamentação das receitas municipais, por NUTS III, encontra-se evidenciada na tabela e gráficos seguintes. Destaca-se, neste âmbito, e tal como se tem verificado ao nível da execução orçamental, o grande peso que representam as receitas estimadas pelos municípios da AML, que constituem cerca de ¾ das receitas previstas pelo conjunto dos municípios da RLVT.

Tal como se verifica ao nível da execução orçamental, também em sede dos documentos previsionais é predominante o peso que as receitas das transferências assumem nos municípios das NUTS III da Lezíria do Tejo, do Médio Tejo e do Oeste, ao contrário do que se verifica no conjunto dos municípios da AML, nos quais assume maior relevância a receita decorrente de impostos pagos pelos cidadãos e empresas.

Tabela 2 – Previsão das receitas municipais, por NUTS III, 2017

Unidade: milhões de euros

Receitas municipais	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% total receita	Valor	% total receita	Valor	% total receita	Valor	% total receita	Valor	% total receita
Impostos diretos	957,70	43,7%	49,70	21,8%	37,98	17,6%	83,18	27,8%	1.128,55	38,4%
Impostos Indiretos	45,85	2,1%	1,78	0,8%	2,70	1,2%	3,86	1,3%	54,19	1,8%
Taxas, multas e outras penalidades	118,54	5,4%	3,08	1,4%	3,87	1,8%	3,48	1,2%	128,97	4,4%
Rendimentos de propriedade	62,21	2,8%	7,29	3,2%	12,83	5,9%	13,53	4,5%	95,87	3,3%
Transferências correntes	344,11	15,7%	78,80	34,5%	82,58	38,2%	78,61	26,3%	584,10	19,9%
Venda bens e serviços correntes	270,22	12,3%	16,58	7,3%	21,11	9,8%	30,57	10,2%	338,48	11,5%
Outras receitas correntes	20,56	0,9%	30,23	13,2%	1,68	0,8%	1,33	0,4%	53,80	1,8%
<b>Receitas correntes</b>	<b>1.819,19</b>	<b>83,0%</b>	<b>187,46</b>	<b>82,1%</b>	<b>162,75</b>	<b>75,3%</b>	<b>214,56</b>	<b>71,7%</b>	<b>2.383,97</b>	<b>81,2%</b>
Venda de bens de investimento	57,30	2,6%	2,30	1,0%	0,48	0,2%	1,44	0,5%	61,52	2,1%
Transferências de capital	86,73	4,0%	33,80	14,8%	45,40	21,0%	44,26	14,8%	210,19	7,2%
Ativos financeiros	1,66	0,1%	2,56	1,1%	0,00	0,0%	0,10	0,0%	4,32	0,1%
Passivos financeiros	59,74	2,7%	1,43	0,6%	6,50	3,0%	36,19	12,1%	103,87	3,5%
Outras receitas de capital	138,94	6,3%	0,75	0,3%	1,06	0,5%	2,64	0,9%	143,39	4,9%
<b>Receitas de capital</b>	<b>344,37</b>	<b>15,7%</b>	<b>40,83</b>	<b>17,9%</b>	<b>53,45</b>	<b>24,7%</b>	<b>84,63</b>	<b>28,3%</b>	<b>523,28</b>	<b>17,8%</b>
Receitas não abatidas nos pagamentos	3,68	0,2%	0,01	0,0%	0,05	0,0%	0,02	0,0%	3,76	0,1%
Saldo gerência anterior	24,25	1,1%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%	24,25	0,8%
<b>Outras receitas</b>	<b>27,92</b>	<b>1,3%</b>	<b>0,01</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,05</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,02</b>	<b>0,0%</b>	<b>28,01</b>	<b>1,0%</b>
<b>Receitas totais</b>	<b>2.191,48</b>	<b>100,0%</b>	<b>228,31</b>	<b>100,0%</b>	<b>216,24</b>	<b>100,0%</b>	<b>299,22</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.935,25</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

Gráfico 4 – Receitas previstas pelos municípios em 2017, por rubrica e por NUTS III

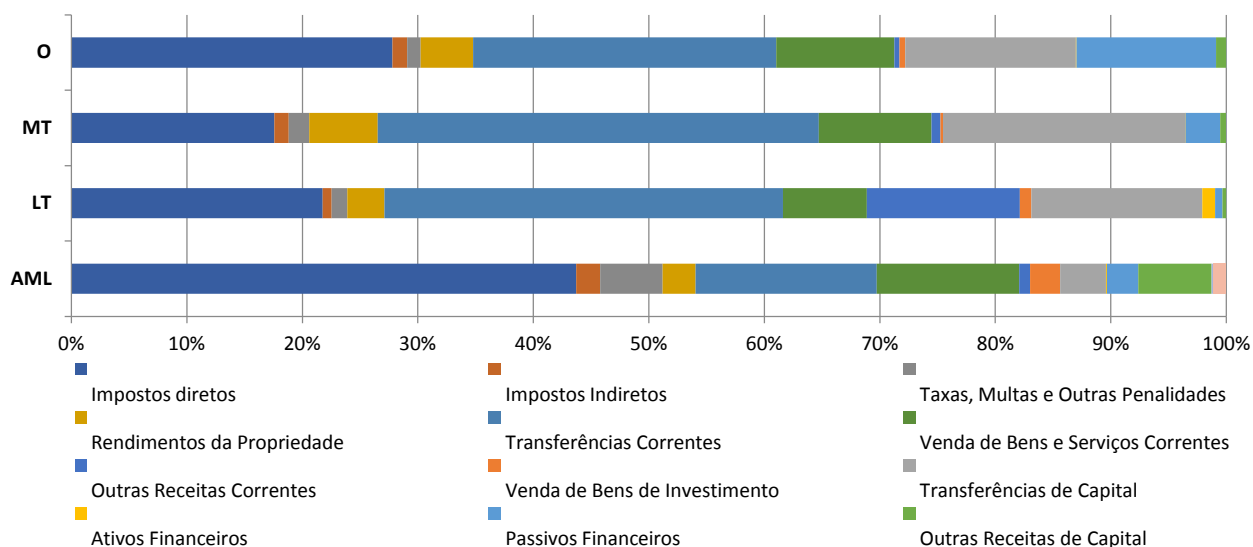
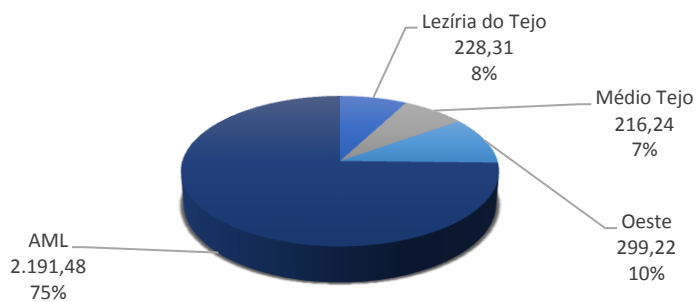


Gráfico 5 – Previsão inicial da receita nos municípios da RLVT em 2017, por NUTS III



Un.: M€

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

Em termos de receitas fiscais<sup>14</sup>, os municípios da RLVT preveem arrecadar, em 2017, 1.284,65 milhões de euros, sendo a distribuição por NUTS III ilustrada na tabela e gráfico seguintes.

<sup>14</sup> As receitas fiscais municipais incluem os impostos diretos e indiretos, bem como os valores pagos pelos particulares a título de taxas.

Tabela 3 – Previsão inicial das receitas fiscais, por NUTS III, 2017

Unidade: milhões de euros

Receita fiscal	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% no total rec. fiscais	Valor	% no total rec. fiscais	Valor	% no total rec. fiscais	Valor	% no total rec. fiscais	Valor	% no total rec. fiscais
Imposto Municipal s/ Imóveis a)	481,63	43,9%	32,22	60,6%	25,31	57,3%	56,49	62,9%	595,65	46,4%
Imposto Único de Circulação b)	79,51	7,2%	6,07	11,4%	4,84	11,0%	8,61	9,6%	99,04	7,7%
Imp. Mun s/Transm. Imóveis c)	292,17	26,6%	7,46	14,0%	4,43	10,0%	14,02	15,6%	318,09	24,8%
Derrama	104,08	9,5%	3,91	7,4%	3,25	7,3%	4,05	4,5%	115,28	9,0%
Outros impostos diretos	0,32	0,0%	0,03	0,1%	0,15	0,3%	0,00	0,0%	0,50	0,0%
<b>Total Impostos diretos</b>	<b>957,70</b>	<b>87,3%</b>	<b>49,70</b>	<b>93,5%</b>	<b>37,98</b>	<b>86,0%</b>	<b>83,18</b>	<b>92,6%</b>	<b>1.128,55</b>	<b>87,9%</b>
<b>Impostos indiretos</b>	<b>45,85</b>	<b>4,2%</b>	<b>1,78</b>	<b>3,4%</b>	<b>2,70</b>	<b>6,1%</b>	<b>3,86</b>	<b>4,3%</b>	<b>54,19</b>	<b>4,2%</b>
<b>Taxas</b>	<b>93,99</b>	<b>8,6%</b>	<b>1,67</b>	<b>3,1%</b>	<b>3,49</b>	<b>7,9%</b>	<b>2,75</b>	<b>3,1%</b>	<b>101,90</b>	<b>7,9%</b>
<b>Total de receita fiscal</b>	<b>1.097,54</b>	<b>100,0%</b>	<b>53,16</b>	<b>100,0%</b>	<b>44,17</b>	<b>100,0%</b>	<b>89,78</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.284,65</b>	<b>100,0%</b>

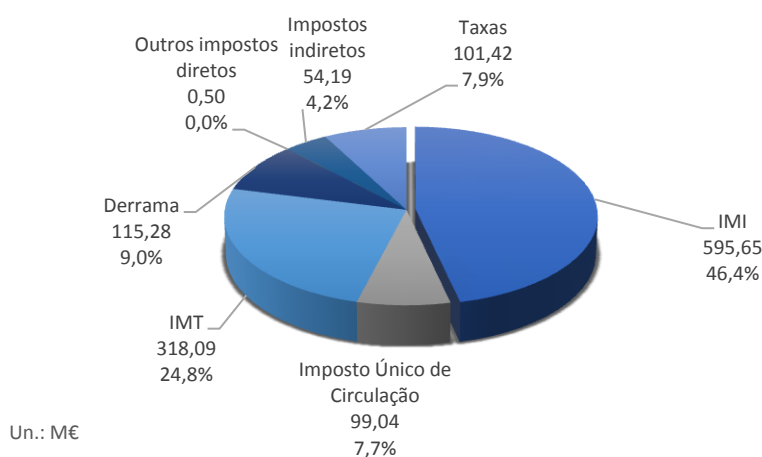
a) Consideraram-se nesta rubrica os valores relativos à Contribuição autárquica.

b) Consideraram-se nesta rubrica os valores relativos ao Imposto Municipal Sobre Veículos.

c) Consideraram-se nesta rubrica os valores relativos ao Imposto Municipal de Sisa.

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

Gráfico 6 – Previsão inicial das receitas fiscais nos municípios da RLVT, em 2017



Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

Tendo em conta que, em sede de saldo final de gerência de 2016, os municípios da RLVT registam um valor na ordem dos 484,99 milhões de euros<sup>15</sup>, é previsível que grande parte deste saldo seja integrado nos orçamentos municipais para 2017.

Na tabela seguinte evidencia-se a comparação entre as receitas iniciais para 2017, as receitas corrigidas até junho de 2017 e a receita cobrada líquida até junho de 2017<sup>16</sup>. Nesta comparação, é possível identificar um aumento da receita orçamentada na ordem dos 368,3 milhões de euros, sendo que apenas 28 dos 52 municípios refletiam já a integração do saldo de gerência de 2016 nos respetivos orçamentos para 2017.

<sup>15</sup> Com base na informação registada pelos municípios nos Fluxos de Caixa - Saldo inicial 2017, consultada à data de 11-07-2017.

<sup>16</sup> Com base na informação registada pelos municípios no controlo orçamental da receita - junho /2017, consultada em 11-07-2017.

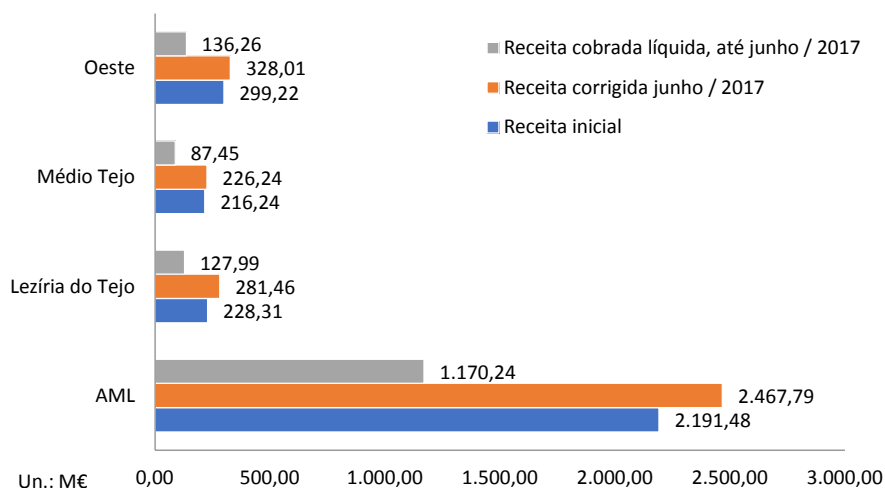
De acordo com a informação disponível, a grande maioria dos municípios (41) reviu em alta a previsão das receitas, sendo pouco significativo o número de municípios (4) que reviu em baixa esta previsão<sup>17</sup>.

**Tabela 4 – Receitas iniciais, receitas corrigidas e receitas cobradas líquidas (junho de 2017), por NUTS III, 2017**

Receitas Municipais	Unidade: milhões de euros				
	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Receita inicial	2.191,48	228,31	216,24	299,22	<b>2.935,25</b>
Receita corrigida junho / 2017	2.467,79	281,46	226,24	328,01	<b>3.303,51</b>
Receita cobrada líquida, até junho / 2017	1.170,24	127,99	87,45	136,26	<b>1.521,94</b>
Variação receita prevista, até junho / 2017	<b>112,6%</b>	<b>123,3%</b>	<b>104,6%</b>	<b>109,6%</b>	<b>112,5%</b>
Receita cobrada líquida até junho / 2017, face à receita corrigida	<b>47,4%</b>	<b>45,5%</b>	<b>38,7%</b>	<b>41,5%</b>	<b>46,1%</b>

Fontes: Orçamento inicial dos municípios da RLVT; SIIAL (Controlo orçamental da receita de junho 2017, consultado em 11-07-2017)<sup>18</sup>.

**Gráfico 7 – Receitas iniciais, receitas corrigidas e receitas cobradas líquidas (junho de 2017), por NUTS III, 2017**



Fontes: Orçamento inicial dos municípios da RLVT; SIIAL (Controlo orçamental da receita de junho 2017, consultado em 11-07-2017).

### 3 PREVISÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA EM 2017, POR MUNICÍPIO

Com um aumento global da receita orçamentada na ordem dos 7%, a previsão ao nível dos municípios apresenta alguma diversidade. Em média, em 2017 o orçamento da receita inicial

<sup>17</sup> Em relação a 7 municípios, não se dispõe de informação que indique, até ao final de junho / 2017, alterações no valor da estimativa da receita.

<sup>18</sup> A informação sobre a receita corrigida e receita cobrada líquida do Município de Setúbal é referente a janeiro /2017, uma vez que no SIIAL não se encontra disponível informação mais recente; os dados do Município de Oeiras são de março /2017 e os relativos ao Município de Constância são de maio /2017, pelo mesmo motivo referido.

aumentou 11%, em comparação com 2016; 21 municípios aumentaram a receita acima da média, 26 municípios aumentaram abaixo da média e 5 municípios diminuíram o orçamento da receita.

A tabela seguinte evidencia os 10 municípios com maior variação percentual positiva dos respetivos orçamentos, entre 2016 e 2017; a maioria (7) dos municípios é de pequena dimensão, enquanto os restantes (3) pertence ao grupo dos municípios de média dimensão.

**Tabela 5 – Lista dos municípios com maior variação positiva das receitas previstas, entre 2016 e 2017**

NUTS III	Tipo de município	Municípios	2016 (€)	2017 (€)	Varição 2016-2017 Receitas previstas (orçamento inicial)
MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	8.172.080,00	13.130.816,00	61%
O	Pequeno	Arruda dos Vinhos	10.105.644,00	13.758.463,00	36%
MT	Pequeno	Sardoal	7.437.515,00	9.856.771,00	33%
LT	Pequeno	Golegã	6.521.200,00	8.416.575,00	29%
LT	Médio	Benavente	15.982.573,00	20.353.428,00	27%
O	Pequeno	Cadaval	9.854.555,00	12.199.279,00	24%
LT	Pequeno	Coruche	17.239.618,00	21.283.813,00	23%
LT	Médio	Salvaterra de Magos	10.242.867,00	12.490.596,00	22%
MT	Médio	Abrantes	26.627.697,00	32.412.730,00	22%
MT	Pequeno	Constância	5.749.604,00	6.969.280,00	21%

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

Por outro lado, a análise dos 10 municípios com maior peso relativo das receitas fiscais orçamentadas é constituída maioritariamente por municípios de grande dimensão, incluindo ainda, para além de 3 câmaras de média dimensão, um município (Alcochete) de pequena dimensão. Realça-se ainda o facto de 9 dos 10 municípios desta lista pertencerem à AML e apenas um município se localizar fora desta sub-região (Alenquer, que pertence à NUTS III Oeste).

A lista dos 10 municípios em que as receitas fiscais previstas assumem menor relevância no orçamento total da receita é constituída quase exclusivamente por municípios de pequena dimensão; apenas um município (Cartaxo) é de média dimensão. Esta lista é constituída por municípios do Médio Tejo, Lezíria do Tejo e Oeste.

A média apurada para o rácio receitas fiscais / receitas totais \*100 previstas no orçamento inicial, em 2017, é de 32%, variando o mesmo entre os 67% (Município de Cascais) e 5% (Município de Sardoal).



Tabela 6 – Lista dos municípios com maior e menor peso das receitas fiscais previstas no total das receitas, 2017

Os 10 municípios com maior peso de receitas fiscais nas receitas totais				Os 10 municípios com menor peso de receitas fiscais nas receitas totais			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
AML	Grande	Cascais	67%	MT	Pequeno	Sardoal	5%
AML	Grande	Oeiras	57%	MT	Pequeno	Mação	8%
AML	Médio	Mafra	53%	LT	Pequeno	Chamusca	9%
AML	Pequeno	Alcochete	53%	LT	Médio	Cartaxo	11%
AML	Grande	Lisboa	52%	MT	Pequeno	Constância	12%
AML	Grande	Seixal	52%	LT	Pequeno	Coruche	14%
AML	Grande	Almada	51%	O	Pequeno	Nazaré	15%
AML	Grande	Sintra	50%	MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	15%
AML	Médio	Sesimbra	49%	LT	Pequeno	Alpiarça	15%
O	Médio	Alenquer	47%	MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	16%

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

Em termos de peso relativo das receitas decorrentes de transferências de outras entidades, a lista dos municípios com maior peso é formada principalmente por municípios de pequena dimensão, uma vez que são estes que apresentam maior dificuldade em gerar receitas próprias, pelo que as transferências de terceiros assumem maior importância. No rácio em questão, o valor médio dos municípios da RLVT é de 44%, oscilando, por município, entre os 82% (Município de Chamusca) e os 6% (Município de Lisboa).

Tabela 7 – Lista dos municípios com maior e menor peso das transferências previstas no total das receitas, 2017

Os 10 municípios com maior peso de transferências nas receitas totais				Os 10 municípios com menor peso de transferências nas receitas totais			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
LT	Pequeno	Chamusca	82%	AML	Grande	Lisboa	6%
MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	75%	AML	Grande	Cascais	12%
MT	Pequeno	Sardoal	72%	AML	Médio	Sesimbra	15%
MT	Pequeno	Constância	72%	LT	Médio	Cartaxo	17%
LT	Pequeno	Golegã	70%	O	Pequeno	Nazaré	18%
LT	Médio	Almeirim	66%	AML	Grande	Seixal	20%
MT	Médio	Abrantes	66%	AML	Pequeno	Alcochete	22%
LT	Pequeno	Coruche	63%	AML	Grande	Almada	24%
MT	Pequeno	Mação	63%	AML	Médio	Barreiro	24%
MT	Médio	Ourém	62%	AML	Grande	Setúbal	24%

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

## CAPÍTULO II. ORÇAMENTO DAS DESPESAS

### 1 EVOLUÇÃO DOS PRINCIPAIS AGREGADOS DE DESPESA PREVISTA, NO PERÍODO 2014-2017

**As despesas orçamentadas pelos municípios no período de 2014 a 2017 registaram um crescimento de 0,8%**, que se traduziu em mais 23,73 milhões de euros previstos no orçamento inicial para 2017, comparativamente aos valores projetados pelos mesmos municípios em 2014.

Contudo, esta **evolução**, tal como se constatou na análise da previsão da receita, **não foi linear** ao longo dos exercícios. O total da **despesa orçamentada pelos municípios em 2015 diminuiu significativamente, face ao período homólogo** (-221,44 M€), mantendo-se em 2016 abaixo dos valores orçamentados em 2014. **Em 2017, a despesa total orçamentada voltou a atingir os valores de 2014, ultrapassando-os**. Este crescimento resultou do **aumento das despesas de capital**, que cresceram 6,2% entre 2014 e 2017, uma vez que as despesas correntes orçamentadas para 2017 se mantêm ainda a um nível inferior às registadas no orçamento inicial para 2014.

Ainda assim, **o montante global das despesas correntes orçamentadas tem vindo a crescer desde 2015**, embora nem todos os tipos de despesas registem esta tendência. Os montantes orçamentados para **aquisição de bens e serviços têm vindo a diminuir**, tendo esta tendência sido contrariada apenas no exercício de 2016, no qual se verificou uma subida dos valores, comparativamente ao ano anterior. As despesas orçamentadas pelos municípios da RLVT para 2017 para aquisição de bens e serviços são inferiores em 47,53 milhões de euros aos previstos nos orçamentos iniciais para 2014. **Os juros e outros encargos, as outras despesas correntes e os passivos financeiros são outras áreas em que se verifica uma tendência para a descida das despesas**.

Ao nível dos juros e outros encargos é previsível que haja lugar, efetivamente, a uma redução das despesas pagas, quer por força da redução verificada nos últimos anos nas taxas de juro aplicadas no recurso ao crédito, quer também em resultado da diminuição das dívidas a terceiros que se tem registado nos municípios<sup>19</sup>. Nas outras despesas correntes, tendo em conta a natureza residual da rubrica e o facto de à mesma serem adstritos valores de natureza variada, não é possível antecipar o grau de concretização que ocorrerá nas despesas pagas, sendo de assinalar que, em termos globais, os valores registados nestas rubricas têm registado variações pouco significativas nos últimos anos. No que respeita às despesas com passivos financeiros, para as quais a despesa orçada para 2017 se traduz numa diminuição de 32,68 milhões de euros, face à previsão que existia em 2014, é previsível que se confirme a tendência apurada nos pagamentos em 2014 e 2015, o que traduzirá efetivamente numa redução destas despesas.

**Os investimentos a realizar através da aquisição de bens de capital refletem o maior acréscimo das despesas previstas pelos municípios da RLVT, no período analisado** – mais 75,68 milhões de euros, comparativamente aos valores desta natureza projetados para 2014. Conjuntamente com as despesas com pessoal, a estimativa para as despesas com aquisição de bens de capital representa em 2017 mais 108,00 milhões de euros, comparativamente ao que os municípios da RLVT projetavam para estas duas rubricas em 2014.

---

<sup>19</sup> Sobre este assunto, veja-se, até 2015, a evolução das finanças dos municípios da RLVT, no relatório [Finanças Municipais na RLVT | 2015](#), da CCDRLVT.

No período analisado, assinala-se ainda um **aumento das despesas orçamentadas ao nível das transferências para outras entidades**, quer de natureza corrente, quer de capital. O crescimento destas despesas tem uma parte da justificação na delegação de competências nas freguesias e transferência dos inerentes envelopes financeiros.

As despesas previstas com ativos financeiros evidenciam igualmente um crescimento relativo significativo, a partir de 2015, essencialmente fruto das contribuições dos municípios para o Fundo de Apoio Municipal<sup>20</sup>.

Na tabela e gráficos seguintes ilustram-se a evolução das despesas municipais orçamentadas pelos municípios entre 2014 e 2017, em termos globais e por rubricas.

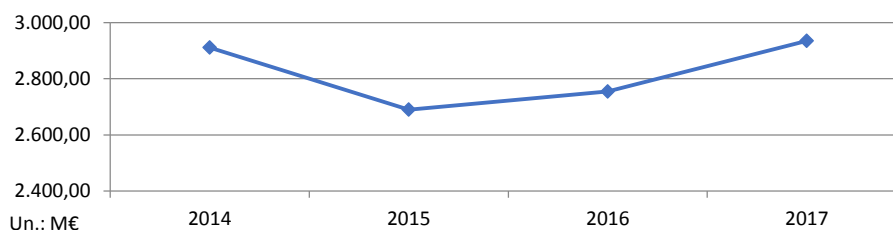
**Tabela 8 – Evolução das despesas municipais previstas entre 2014 e 2017**

Unidade: milhões de euros

Despesas municipais	2014		2015		2016		2017		Variação 2014-2017	
	Valor	% no total despesas	Valor	% no total despesas	Valor	% no total despesas	Valor	% no total despesas	Abs.	%
Despesas com o pessoal	836,91	28,7%	824,06	30,6%	849,12	30,8%	869,22	29,6%	32,32	3,9%
Aquisição de bens e serviços	830,40	28,5%	795,76	29,6%	800,28	29,1%	782,87	26,7%	-47,53	-5,7%
Juros e outros encargos	55,36	1,9%	52,48	2,0%	36,41	1,3%	28,23	1,0%	-27,13	-49,0%
Transferências correntes	205,03	7,0%	219,10	8,1%	230,90	8,4%	236,44	8,1%	31,41	15,3%
Subsídios	39,23	1,3%	17,82	0,7%	25,98	0,9%	42,12	1,4%	2,89	7,4%
Outras despesas correntes	55,75	1,9%	51,22	1,9%	36,44	1,3%	32,10	1,1%	-23,65	-42,4%
<b>Despesas correntes</b>	<b>2.022,67</b>	<b>69,5%</b>	<b>1.960,45</b>	<b>72,9%</b>	<b>1.979,13</b>	<b>71,8%</b>	<b>1.990,99</b>	<b>67,8%</b>	<b>-31,68</b>	<b>-1,6%</b>
Aquisição de bens de capital	610,27	21,0%	485,55	18,0%	507,40	18,4%	685,96	23,4%	75,68	12,4%
Transferências de capital	69,91	2,4%	65,26	2,4%	81,10	2,9%	92,03	3,1%	22,11	31,6%
Ativos financeiros	1,46	0,1%	12,97	0,5%	18,29	0,7%	13,99	0,5%	12,53	856,9%
Passivos financeiros	181,71	6,2%	156,05	5,8%	161,84	5,9%	149,03	5,1%	-32,68	-18,0%
Outras despesas de capital	25,49	0,9%	9,81	0,4%	6,88	0,2%	3,26	0,1%	-22,23	-87,2%
<b>Despesas de capital</b>	<b>888,85</b>	<b>30,5%</b>	<b>729,63</b>	<b>27,1%</b>	<b>775,50</b>	<b>28,2%</b>	<b>944,27</b>	<b>32,2%</b>	<b>55,42</b>	<b>6,2%</b>
<b>Despesas totais</b>	<b>2.911,52</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.690,08</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.754,64</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.935,25</b>	<b>100,0%</b>	<b>23,73</b>	<b>0,8%</b>

Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2017 dos municípios da RLVT.

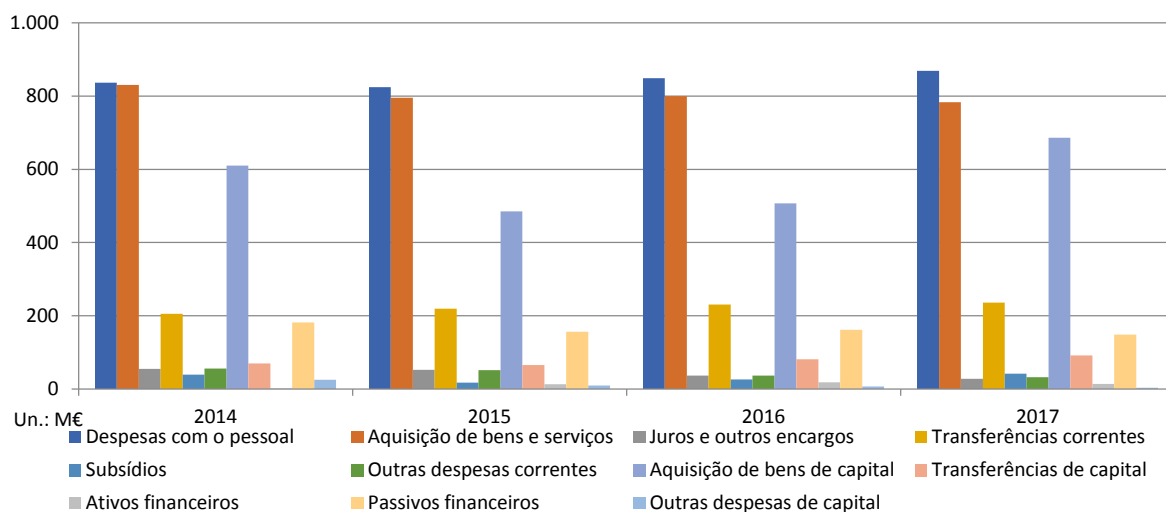
**Gráfico 8 – Evolução das despesas previstas pelos municípios, entre 2014 e 2017**



Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2017 dos municípios da RLVT.

<sup>20</sup> O Fundo de Apoio Municipal foi criado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e regulamentado pela Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto. Prevê a contribuição dos municípios para o seu financiamento, sendo a mesma efetuada sob a forma de aquisição de unidades de participação / ativos financeiros.

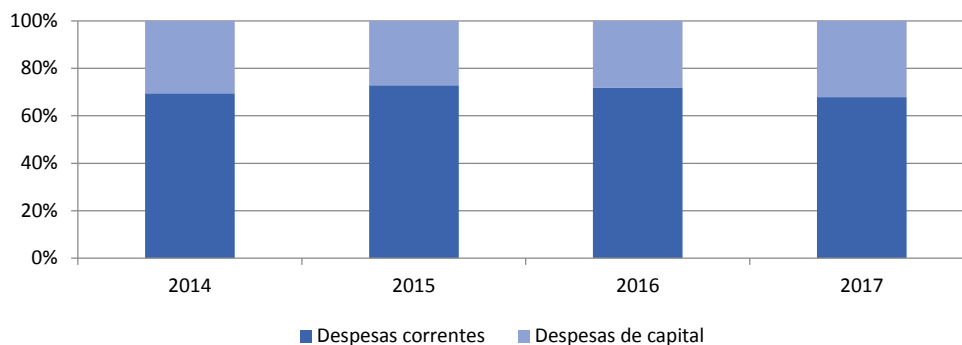
Gráfico 9 – Evolução das despesas previstas pelos municípios, por rubrica, entre 2014 e 2017



Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2017 dos municípios da RLVT.

Em média, no período analisado, as despesas correntes representam 71% das despesas previstas pelos municípios. Em 2017, em resultado do aumento das despesas orçadas com aquisição de bens de capital, há uma redução do peso das despesas correntes, que representam 68% do total das despesas previstas.

Gráfico 10 – Evolução do peso das despesas correntes e de capital previstas pelos municípios, entre 2014 e 2017



Fonte: Orçamentos iniciais para 2014 a 2017 dos municípios da RLVT.

## 2 PREVISÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 2017, POR NUTS III

A grande fatia das despesas estimadas pelos municípios da RLVT, em 2017, é originada nos municípios da AML.

De acordo com a informação constante dos orçamentos iniciais, as despesas correntes são predominantes em todas as NUTS III da RLVT, destacando-se dentre estas, em todas as sub-regiões exceto no Oeste, o peso das despesas com pessoal.

Na AML, as despesas estimadas com pessoal (31,0%) apresentam um peso superior ao identificado nas demais NUTS III. Enquanto na AML e na Lezíria do Tejo assumem maior importância relativa as despesas orçadas com pessoal, no Oeste assumem maior significado relativo as despesas destinadas à aquisição de bens e serviços e, no Médio Tejo, as despesas com investimento.

Tabela 9 – Previsão das despesas municipais, por NUTS III, 2017

Unidade: milhões de euros

Despesas municipais	AML		Lezíria do Tejo		Médio Tejo		Oeste		RLVT	
	Valor	% no total despesa	Valor	% no total despesa	Valor	% no total despesa	Valor	% no total despesa	Valor	%
Despesas com o pessoal	678,83	31,0%	62,73	27,5%	56,94	26,3%	70,73	23,6%	869,22	29,6%
Aquisição de bens e serviços	582,30	26,6%	54,11	23,7%	56,57	26,2%	89,90	30,0%	782,87	26,7%
Juros e outros encargos	16,50	0,8%	5,73	2,5%	1,82	0,8%	4,18	1,4%	28,23	1,0%
Transferências correntes	190,44	8,7%	13,51	5,9%	12,20	5,6%	20,28	6,8%	236,44	8,1%
Subsídios	38,49	1,8%	1,02	0,4%	0,81	0,4%	1,80	0,6%	42,12	1,4%
Outras despesas correntes	22,35	1,0%	2,10	0,9%	2,40	1,1%	5,25	1,8%	32,10	1,1%
<b>Despesas correntes</b>	<b>1.528,90</b>	<b>69,8%</b>	<b>139,21</b>	<b>61,0%</b>	<b>130,74</b>	<b>60,5%</b>	<b>192,14</b>	<b>64,2%</b>	<b>1.990,99</b>	<b>67,8%</b>
Aquisição de bens de capital	485,55	22,2%	52,91	23,2%	62,99	29,1%	84,51	28,2%	685,96	23,4%
Transferências de capital	74,53	3,4%	4,48	2,0%	4,45	2,1%	8,57	2,9%	92,03	3,1%
Ativos financeiros	9,98	0,5%	1,22	0,5%	1,23	0,6%	1,56	0,5%	13,99	0,5%
Passivos financeiros	90,74	4,1%	30,02	13,1%	16,00	7,4%	12,28	4,1%	149,03	5,1%
Outras despesas de capital	1,79	0,1%	0,47	0,2%	0,83	0,4%	0,17	0,1%	3,26	0,1%
<b>Despesas de capital</b>	<b>662,58</b>	<b>30,2%</b>	<b>89,10</b>	<b>39,0%</b>	<b>85,51</b>	<b>39,5%</b>	<b>107,07</b>	<b>35,8%</b>	<b>944,27</b>	<b>32,2%</b>
<b>Despesas totais</b>	<b>2.191,48</b>	<b>100,0%</b>	<b>228,31</b>	<b>100,0%</b>	<b>216,24</b>	<b>100,0%</b>	<b>299,22</b>	<b>100,0%</b>	<b>2.935,25</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

Gráfico 11 – Despesas previstas pelos municípios em 2017, por rubrica e por NUTS III

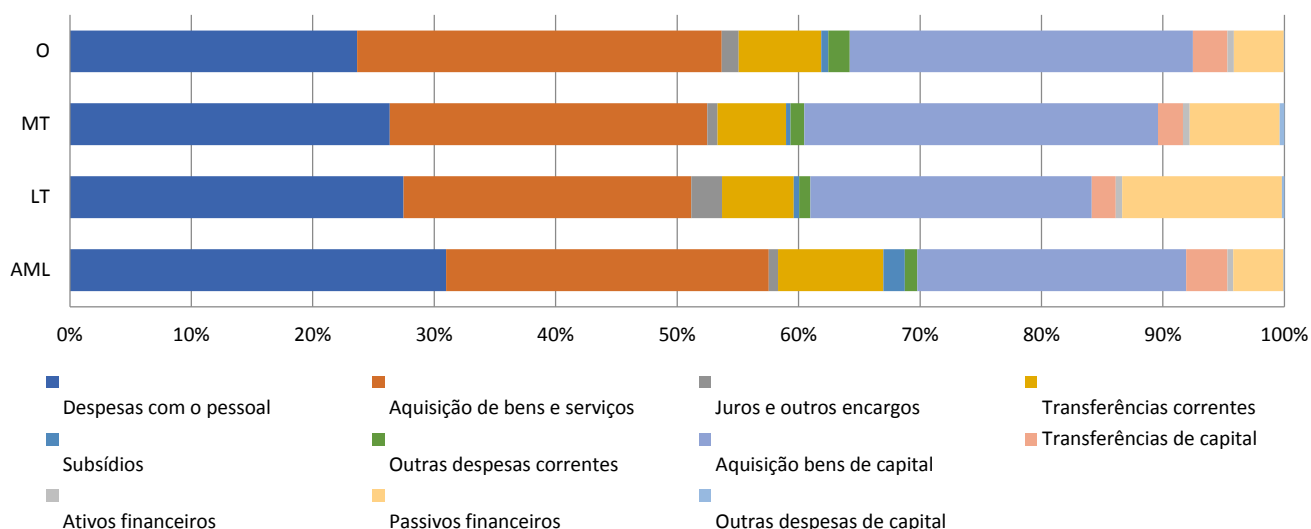
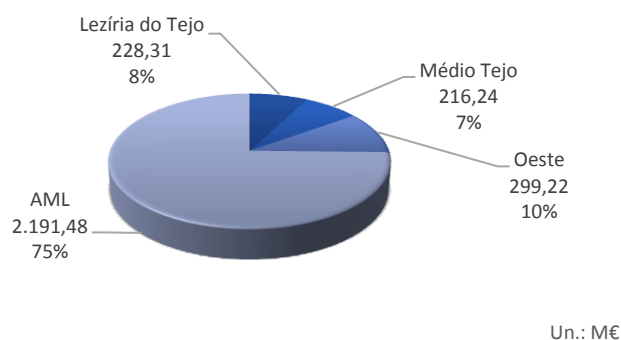


Gráfico 12 – Previsão inicial da despesa nos municípios da RLVT em 2017, por NUTS III



Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

Na tabela e gráfico seguintes estão ilustradas as previsões iniciais de despesa, as previsões corrigidas, os compromissos assumidos até junho de 2017 e a despesa paga no mesmo período<sup>21</sup>. De acordo com a informação disponível, verificou-se um reforço de 397,5 milhões de euros no total dos valores de despesa orçamentados, o que representou um acréscimo de 13,5% da despesa estimada. Na Lezíria do Tejo verificou-se o maior aumento relativo na despesa prevista, que cresceu 26%, valor bastante acima da média da região, atrás mencionada.

Até junho de 2017, os municípios da RLVT assumiram compromissos de pagamentos para o exercício de 2017 que representam pelo menos 70,4% das dotações dos orçamentos municipais aprovados para o mesmo ano<sup>22</sup>, tendo entretanto sido pagas despesas que representam 46,7% dos compromissos assumidos, o que, em termos globais, é indicador de uma execução normal, atendendo a que está em causa a execução de metade do exercício.

Tabela 10 – Despesas iniciais e corrigidas, compromissos assumidos e despesa paga até junho de 2017, por NUTS III, 2017

Unidade: milhões de euros

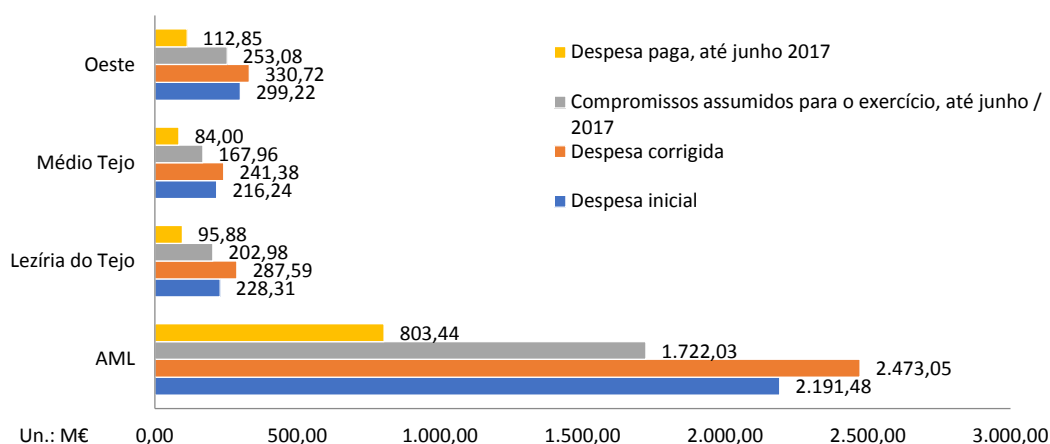
Despesas Municipais	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
<b>Despesa inicial</b>	2.191,48	228,31	216,24	299,22	<b>2.935,25</b>
<b>Despesa corrigida</b>	2.473,05	287,59	241,38	330,72	<b>3.332,74</b>
<b>Compromissos assumidos para o exercício, até junho / 2017</b>	1.722,03	202,98	167,96	253,08	<b>2.346,06</b>
<b>Despesa paga, até junho 2017</b>	803,44	95,88	84,00	112,85	<b>1.096,17</b>
<b>Variação da dotação prevista, até junho /2017</b>	<b>12,8%</b>	<b>26,0%</b>	<b>11,6%</b>	<b>10,5%</b>	<b>13,5%</b>
<b>Compromissos assumidos exercício / Dotação corrigida</b>	<b>69,6%</b>	<b>70,6%</b>	<b>69,6%</b>	<b>76,5%</b>	<b>70,4%</b>
<b>Execução despesa paga até junho /2017, face à dotação corrigida</b>	<b>32,5%</b>	<b>33,3%</b>	<b>34,8%</b>	<b>34,1%</b>	<b>32,9%</b>
<b>Despesa paga até junho /2017, face aos compromissos assumidos</b>	<b>46,7%</b>	<b>47,2%</b>	<b>50,0%</b>	<b>44,6%</b>	<b>46,7%</b>

Fontes: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT; SIAL (Controlo orçamental da despesa de junho 2017, consultado em 11-07-2017)<sup>23</sup>.

<sup>21</sup> Apenas 28 dos 52 municípios refletiam já a integração do saldo de gerência nos respetivos orçamentos, pelo que a despesa orçada poderá ainda aumentar, à medida que os restantes municípios da região procederem à integração dos saldos da gerência anterior nos respetivos orçamentos da receita, com reflexos ao nível da despesa.

<sup>22</sup> Note-se que não se dispõe da informação atualizada relativamente a quatro municípios, identificados na nota seguinte, pelo que o valor dos compromissos assumidos pelos municípios até junho deverá ser superior ao apresentado.

<sup>23</sup> A informação sobre a despesa corrigida, os compromissos assumidos para o exercício e a despesa paga pelo Município de Setúbal é referente a janeiro /2017, uma vez que no SIAL não se encontra disponível informação mais recente; os dados do Município de Oeiras são de março /2017 e os relativos aos municípios de Constância e Palmela são de maio /2017, pelo mesmo motivo referido.

**Gráfico 13 – Despesas iniciais e corrigidas, compromissos assumidos e despesa paga até junho de 2017, por NUTS III, 2017**

Fontes: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT; SIIAL (Controlo orçamental da despesa de junho 2017, consultado em 11-07-2017).

### 3 PREVISÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA EM 2017, POR MUNICÍPIO

Tal como se verificou ao nível da receita, também o total da despesa orçamentada pelos municípios da RLVT em 2017 cresceu à taxa de 7%, face ao período homólogo.

A análise dos valores projetados por município permite constatar que as despesas previstas aumentaram em média 11%. Enquanto 21 municípios aumentaram acima da média, 26 tiveram um crescimento da despesa estimada inferior à média da região e 5 reduziram os respetivos orçamentos da despesa.

Na tabela seguinte estão identificados os municípios com maiores crescimentos positivos da despesa prevista inicial. De referir que os maiores aumentos relativos foram registados em municípios de pequena dimensão (7), encontrando-se igualmente na lista 3 municípios de média dimensão.

**Tabela 11 – Lista dos municípios com maior variação positiva das despesas previstas, entre 2016 e 2017**

NUTS III	Tipo de município	Municípios	2016 (€)	2017 (€)	Variação 2016-2017 Despesas previstas (orçamento inicial)
MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	8.172.080,00	13.130.816,00	61%
O	Pequeno	Arruda dos Vinhos	10.105.644,00	13.758.463,00	36%
MT	Pequeno	Sardoal	7.437.515,00	9.856.771,00	33%
LT	Pequeno	Golegã	6.521.200,00	8.416.575,00	29%
LT	Médio	Benavente	15.982.573,00	20.353.428,00	27%
O	Pequeno	Cadaval	9.854.555,00	12.199.279,00	24%
LT	Pequeno	Coruche	17.239.618,00	21.283.813,00	23%
LT	Médio	Salvaterra de Magos	10.242.867,00	12.490.596,00	22%
MT	Médio	Abrantes	26.627.697,00	32.412.730,00	22%
MT	Pequeno	Constância	5.749.604,00	6.969.280,00	21%

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

Nos termos do n.º 1 do artigo 78.º do RFALEI, os municípios remetem à DGAL as contas mensais nos 10 dias subsequentes ao período a que respeitam, sendo que, de acordo com a informação disponível, estes municípios se encontravam, à data de 11-07-2017, em incumprimento de deveres de reporte de informação.

As despesas com pessoal previstas pelos municípios da RLVT representam, em média, 30% do total de gastos estimados para 2017. Na tabela seguinte constam os municípios em que as despesas com pessoal orçamentadas apresentam maior e menor peso relativo, no cômputo das respetivas despesas.

**Tabela 12 – Lista dos municípios com maior e menor peso das despesas com pessoal previstas no total das despesas, 2017**

Os 10 municípios com maior peso de despesas com pessoal nas despesas totais				Os 10 municípios com menor peso de despesas com pessoal nas despesas totais			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
AML	Médio	Montijo	49%	O	Pequeno	Nazaré	7%
AML	Pequeno	Alcochete	48%	O	Médio	Alcobaça	15%
AML	Médio	Moita	44%	LT	Médio	Cartaxo	18%
AML	Médio	Palmela	41%	MT	Médio	Ourém	19%
LT	Médio	Azambuja	40%	LT	Pequeno	Chamusca	20%
AML	Grande	Seixal	39%	MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	22%
AML	Médio	Sesimbra	38%	MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	22%
AML	Grande	Almada	37%	AML	Grande	Cascais	22%
AML	Grande	Amadora	36%	AML	Grande	Setúbal	23%
AML	Grande	Loures	35%	MT	Médio	Abrantes	23%

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

No que respeita à estimativa inicial de despesas com investimentos diretos, através da aquisição de bens de capital, esta representa, no conjunto dos municípios da RLVT, 23% das despesas projetadas para 2017. O rácio em questão apresenta valores que variam entre os 7%, no Município de Alcochete, e os 47%, projetados pelo Município de Vila Nova da Barquinha.

**Tabela 13 – Lista dos municípios com maior e menor peso das despesas com aquisição de bens de capital previstas no total das despesas, 2017**

Os 10 municípios com maior peso de despesas com aquisição de bens de capital nas despesas totais				Os 10 municípios com menor peso de despesas com aquisição de bens de capital nas despesas totais			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	47%	AML	Pequeno	Alcochete	7%
LT	Pequeno	Chamusca	43%	LT	Médio	Cartaxo	10%
O	Médio	Peniche	38%	O	Médio	Lourinhã	10%
O	Pequeno	Nazaré	38%	AML	Médio	Montijo	11%
O	Médio	Alcobaça	36%	LT	Médio	Azambuja	11%
MT	Pequeno	Sardoal	35%	MT	Pequeno	Alcanena	11%
LT	Médio	Benavente	35%	AML	Grande	Seixal	11%
LT	Pequeno	Coruche	34%	LT	Pequeno	Alpiarça	13%
LT	Médio	Almeirim	34%	AML	Médio	Moita	14%
MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	34%	O	Pequeno	Sobral de Monte Agraço	15%

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.



A estimativa dos pagamentos inerentes ao endividamento, através do serviço da dívida<sup>24</sup>, assume pesos significativamente diferenciados, nos vários municípios da RLVT, conforme se pode verificar na tabela seguinte.

No conjunto dos municípios da RLVT, as despesas com o serviço da dívida previstas para 2017 constituem 7% do total da despesa. A análise da distribuição por município permite constatar que o rácio em questão varia entre os 49% (Município do Cartaxo) e 1% (Município de Benavente).

A lista dos municípios em que os encargos com o serviço da dívida apresentam maior peso no cômputo da despesa total é constituída maioritariamente por autarquias da Lezíria do Tejo (5) e Médio Tejo (3).

**Tabela 14 – Lista dos municípios com maior e menor peso das despesas com serviço da dívida previstas no total das despesas, 2017**

Os 10 municípios com maior peso de despesas com serviço da dívida nas despesas totais				Os 10 municípios com menor peso de despesas com serviço da dívida nas despesas totais			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
LT	Médio	Cartaxo	49%	LT	Médio	Benavente	1%
LT	Pequeno	Alpiarça	20%	AML	Médio	Mafra	2%
MT	Pequeno	Alcanena	19%	O	Pequeno	Cadaval	2%
LT	Médio	Santarém	15%	LT	Pequeno	Golegã	2%
MT	Médio	Torres Novas	14%	AML	Grande	Sintra	2%
LT	Médio	Azambuja	13%	LT	Pequeno	Coruche	3%
O	Médio	Lourinhã	12%	O	Médio	Torres Vedras	3%
LT	Médio	Rio Maior	9%	AML	Grande	Oeiras	3%
MT	Médio	Ourém	9%	MT	Pequeno	Mação	3%
AML	Grande	Seixal	9%	O	Médio	Caldas da Rainha	3%

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

<sup>24</sup> No serviço da dívida consideram-se as despesas com juros e outros encargos (agrupamento 03 da classificação económica) e com passivos financeiros (agrupamento 10 da classificação económica).

### CAPÍTULO III. INDICADORES DE ANÁLISE FINANCEIRA NOS ORÇAMENTOS INICIAIS - 2017

#### 1 SALDO GLOBAL<sup>25</sup> E SALDO PRIMÁRIO<sup>26</sup>

Os saldos global e primário calculados com base nos valores de receita e despesa previstos para 2017 pelo conjunto dos municípios da RLVT apresentam valores positivos.

Contudo, a análise por NUTS III permite constatar que na sub-região Oeste o somatório dos saldos municipais previstos apresenta valores negativos<sup>27</sup>.

Os dados disponíveis indicam que 33 municípios da RLVT projetam para 2017 saldos globais positivos, o que, a concretizar-se na execução orçamental, permitirá reduções de dívida orçamental por parte dos mesmos.

Pelo contrário, em 19 municípios o saldo global apurado em sede do orçamento inicial é negativo. Esta situação, a concretizar-se em sede de execução orçamental, não reflete necessariamente o aumento do endividamento dos municípios em causa, uma vez que podem existir saldos de gerência anteriores que permitam cobrir o diferencial negativo gerado no exercício.

Tabela 15 – Saldos global e primário, por NUTS III, 2017

Saldos	Unidade: milhões de euros				
	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Receita efetiva	2.105,85	224,31	209,74	262,92	2.802,82
Despesa efetiva	2.090,77	197,07	199,01	285,38	2.772,23
Juros e outros encargos	16,50	5,73	1,82	4,18	28,23
<b>Saldo global</b>	<b>15,07</b>	<b>27,25</b>	<b>10,73</b>	<b>-22,46</b>	<b>30,59</b>
<b>Saldo primário</b>	<b>31,57</b>	<b>32,98</b>	<b>12,55</b>	<b>-18,28</b>	<b>58,82</b>

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

#### 2 PESO DAS RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS NO SALDO GLOBAL

Este indicador é calculado tendo por base o contributo das receitas extraordinárias, entendidas estas como as resultantes da venda de bens de investimento, no saldo global.

Tendo em conta o carácter *one-off*<sup>28</sup> das receitas decorrentes da venda de bens de investimento, importa avaliar o impacto das mesmas no saldo global previsto para os municípios da região.

<sup>25</sup> O saldo global corresponde à diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva, sendo que: receita efetiva = receita corrente bruta + receita de capital bruta - ativos - passivos financeiros + reposições não abatidas nos pagamentos; despesa efetiva = despesa corrente + despesa de capital - ativos - passivos financeiros.

<sup>26</sup> Por saldo primário entende-se a diferença entre a receita efetiva e a despesa primária, em que a despesa primária consiste na despesa efetiva subtraída da rubrica de juros e outros encargos.

<sup>27</sup> Situação fortemente influenciada pelos saldos negativos apurados para o Município da Nazaré, com um saldo global negativo de 28,9 milhões de euros e um saldo primário de 26,4 milhões de euros.

<sup>28</sup> Medidas temporárias e não recorrentes. Para melhor compreensão do conceito, sugere-se a consulta do *Glossário de termos das Finanças Públicas* do Conselho de Finanças Públicas, que pode ser consultado em <http://www.cfp.pt/wp-content/uploads/2015/04/Glossario-de-termos-das-Financas-Publicas.pdf>.

Na RLVT, o montante estimado de receitas da venda de bens de investimento é mais do dobro do saldo global calculado para o conjunto dos municípios. Por NUTS III, identificam-se situações diferenciadas. Na AML, o saldo global é inferior à receita projetada para a venda de bens de investimento, enquanto nos municípios das sub-regiões da Lezíria do Tejo e do Médio Tejo o saldo global obtido provém maioritariamente de outras fontes de receita.

**Tabela 16 – Peso das receitas extraordinárias no saldo global, por NUTS III, 2017**

	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Saldo global (M€)	15,07	27,25	10,73	-22,46	30,59
Receita extraordinárias (M€)	57,30	2,30	0,48	1,44	61,52
<b>Peso receitas extraordinárias no saldo global</b>	<b>380,2%</b>	<b>8,4%</b>	<b>4,4%</b>	<b>-6,4%</b>	<b>201,1%</b>

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

Na tabela seguinte identificam-se os municípios da região nos quais as receitas provenientes da venda de bens de investimento previstas assumem maior significado, comparativamente ao saldo global projetado.

**Tabela 17 – Lista dos municípios com maior peso das receitas da venda de bens de investimento no saldo global, 2017**

**Os 10 municípios com maior peso das receitas da venda de bens de investimento no saldo global**

NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
LT	Pequeno	Alpiarça	104%
AML	Grande	Lisboa	99%
AML	Médio	Mafra	61%
O	Médio	Alcobaça	37%
O	Pequeno	Bombarral	17%
LT	Médio	Rio Maior	13%
LT	Pequeno	Golegã	12%
AML	Médio	Sesimbra	12%
MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	12%
O	Médio	Lourinhã	6%

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

### 3 ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

Para efeitos de análise da independência financeira, tem-se em conta o peso das receitas próprias<sup>29</sup> nas receitas totais e considera-se que existe independência financeira quando este rácio for superior a 50%.

<sup>29</sup> Por receitas próprias entende-se o conjunto das receitas formadas pelos impostos diretos e indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, venda de bens e serviços correntes, outras receitas correntes, venda de bens de investimento, ativos financeiros, outras receitas de capital, receitas não abatidas pagamentos e saldo gerência anterior.

No conjunto dos municípios da RLVT, o índice de independência financeira calculado com base nos valores de receita projetados para 2017 permite identificar uma situação globalmente favorável, uma vez que o valor apurado é de 69%.

Contudo, a situação não se reflete da mesma forma nas várias NUTS III da RLVT. De facto, apenas no conjunto dos municípios da AML o índice obtido, de 78%, reflete a existência de independência financeira. Nas restantes sub-regiões, os valores de receita projetados para 2017 permitem antever um baixo grau de independência financeira.

De acordo com a informação disponível, 21 municípios apresentam índices de independência financeira para 2017 inferiores a 50%.

Nas tabelas seguintes é evidenciada a situação em matéria de independência financeira para as sub-regiões e para os municípios com maior e menor grau de independência, na região.

**Tabela 18 – Peso das receitas próprias na receita total, por NUTS III, 2017**

	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Receita total (M€)	2.191,48	228,31	216,24	299,22	2.935,25
Receitas próprias (M€)	1.700,91	114,28	81,76	140,15	2.037,10
<b>Índice de independência financeira</b>	<b>77,6%</b>	<b>50,1%</b>	<b>37,8%</b>	<b>46,8%</b>	<b>69,4%</b>

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

**Tabela 19 – Lista dos municípios com maior e menor índice de independência financeira, 2017**

Os 10 municípios com maior índice de independência financeira				Os 10 municípios com menor índice de independência financeira			
NUTS III	Tipo de município	Municípios	%	NUTS III	Tipo de município	Municípios	%
AML	Grande	Lisboa	94%	O	Pequeno	Nazaré	17%
LT	Médio	Cartaxo	83%	LT	Pequeno	Chamusca	18%
AML	Médio	Sesimbra	82%	MT	Pequeno	Sardoal	21%
AML	Grande	Cascais	80%	MT	Pequeno	Mação	24%
AML	Grande	Seixal	80%	MT	Pequeno	Vila Nova da Barquinha	25%
AML	Pequeno	Alcochete	78%	MT	Pequeno	Constância	28%
AML	Grande	Oeiras	75%	LT	Pequeno	Golegã	30%
AML	Médio	Mafra	72%	MT	Pequeno	Ferreira do Zêzere	32%
AML	Grande	Sintra	70%	LT	Médio	Almeirim	34%
AML	Médio	Montijo	69%	MT	Médio	Abrantes	34%

Fonte: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT.

## CAPÍTULO IV. COMPROMISSOS PARA OS ANOS SEGUINTE

A informação relativa aos compromissos para os anos seguintes é relevante na medida em que permite saber em que medida os recursos a receber no futuro se encontram comprometidos.

A informação disponível sobre este assunto apenas permite constatar que poderá haver um baixo grau de registo da informação respeitante aos compromissos assumidos pelos municípios para os anos seguintes (de 2018 em diante).

A análise da relação entre o montante dos compromissos para anos seguintes reportados pelos municípios através do SIIAL e a despesa prevista para 2017 encontra-se evidenciada na tabela seguinte.

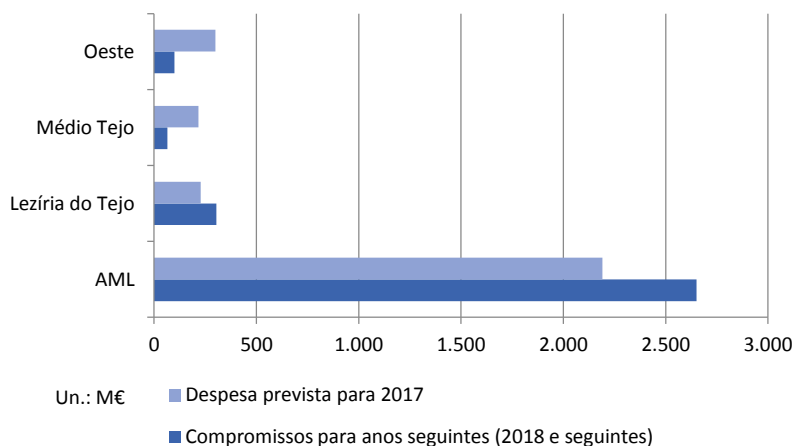
**Tabela 20 – Compromissos para anos seguintes e despesa prevista para 2017, por NUTS III**

	AML	Lezíria do Tejo	Médio Tejo	Oeste	RLVT
Compromissos para anos seguintes (2018 e seguintes) a) (M€)	2.650,34	304,86	64,27	98,63	3.118,11
Despesa prevista para 2017 (M€)	2.191,48	228,31	216,24	299,22	2.935,25
<b>Rácio compromissos anos seguintes / Despesa 2017</b>	<b>120,9%</b>	<b>133,5%</b>	<b>29,7%</b>	<b>33,0%</b>	<b>106,2%</b>

a) Sem informação relativa aos Municípios de Nazaré e Oeiras.

Fontes: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT; SIIAL (balancete janeiro 2017, consultado em 12-06-2017).

**Gráfico 14 – Compromissos para anos seguintes e despesa prevista para 2017, por NUTS III**



Fontes: Orçamento inicial para 2017 dos municípios da RLVT; SIIAL (balancete janeiro 2017, consultado em 12-06-2017).

## CAPÍTULO V. PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Para além do orçamento, fazem ainda parte dos documentos previsionais dos municípios as grandes opções do plano. Estas incluem as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI)<sup>30</sup>.

A tabela seguinte sintetiza a informação sobre os investimentos incluídos pelos municípios da RLVT nos respetivos planos plurianuais de investimentos para 2017, que explicitam os investimentos previstos para 2017 (com financiamento definido) e para os anos seguintes, com detalhe para os exercícios de 2018, 2019 e 2020 e com valores acumulados, para os anos seguintes.

A informação disponível reflete a **intenção de realização de investimentos na ordem dos 670,21 milhões de euros em 2017**. Para 2018 o impacto previsto nesta sede, em termos de valores, é superior, na ordem dos 711,01 milhões de euros. Os investimentos agendados para os anos de 2019, 2020 e seguintes registados nos planos plurianuais de investimentos são substancialmente mais baixos, conforme se constata na tabela a seguir apresentada.

De referir que o documento Plano Plurianual de Investimentos é aprovado anualmente conjuntamente com o orçamento e inclui, para o ano a que se refere, os investimentos que já têm financiamento definido<sup>31</sup> em sede do orçamento; para os anos seguintes, o financiamento ainda não está definido.

**Tabela 21 – Investimento previsto pelos municípios no PPI de 2017, por NUTS III**

Investimento definido no PPI	Unidade: milhões de euros				
	2017	2018	2019	2020	Anos seguintes
AML	483,19	551,20	359,97	256,09	24,43
Lezíria do Tejo	50,84	55,55	22,34	9,20	8,68
Médio Tejo	62,99	61,04	38,85	31,66	5,43
Oeste	73,19	43,21	17,90	7,03	3,95
<b>RLVT</b>	<b>670,21</b>	<b>711,01</b>	<b>439,06</b>	<b>303,97</b>	<b>42,48</b>

Fonte: Plano Plurianual de Investimentos inicial para 2017 dos municípios da RLVT<sup>32</sup>.

Nota: Os valores de 2017 referem-se a investimento definido.

<sup>30</sup> Vide ponto 2.3 do POCAL.

<sup>31</sup> Inclui também investimentos com financiamento não definido.

<sup>32</sup> Não contempla informação sobre o investimento previsto no Plano Plurianual de Investimentos dos municípios de Barreiro, Bombarral, Golegã e Torres Vedras, uma vez que estes documentos não se encontram disponíveis nas respetivas páginas eletrónicas e os mesmos não foram enviados à CCDR.

Gráfico 15 – Investimento previsto pelos municípios no PPI de 2017, na RLVT

